



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 83 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de abril de 2025.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

O conteúdo do Processo nº 23821.002057/2024-61;

A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a adesão da servidora **CLÁUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 335****; no Campus São Bento do Sul, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º - O período de vigência da adesão será de 09 de abril de 2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/04/2025 16:19)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.002057/2024-61

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de verificação: **b312cf5453**